**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.193/2014**

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇAO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Jean Stefanes**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária e **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe de Departamento I, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação do imóvel rural determinado pela Área Remanescente da Parte III da Estância Kirandy, medindo 29,4908 hectares, de propriedade do Município de Iguatemi-MS, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6.954, objetivando a sua alienação, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

**Art. 2º -** A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da permuta.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal